



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA

Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2

Período: JULHO DE 2023

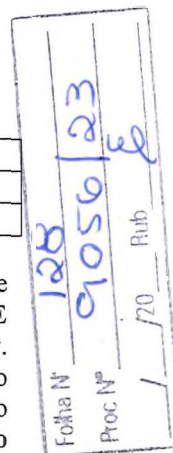
Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JULHO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela Lei Municipal 3814/2014.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 8.605,70
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 60.206,86
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 10.825,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,26
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 8.816,07
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 10.825,00
Valores devolvidos ao órgão conessor (convenio)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 3.594,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 56.402,75
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A entidade não discriminou no anexo RP-10 os valores das despesas custeadas com recurso público e recurso próprio; d) A entidade utilizou neste período um recurso próprio no valor de R\$ 10.825,00 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais); e) Foi efetuado uma devolução para a entidade no valor de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais) referente ao recurso próprio utilizados no mês de maio de 2023, restando ainda um saldo a ser devolvido a entidade no valor de R\$ 29.541,75 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente aos valores de contrapartida utilizados em junho e julho de 2023; f) Os demonstrativos contábeis não contém assinatura do contador; g) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 56.402,75 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos); h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2023**, entregue intempestivamente em 01/09/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão **PARCIALMENTE** em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 8.605,70 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 20 de setembro de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	129
Proc N°	9056/23
/ / 20	Sub E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

130
9056/23
Folha N°
Proc. N°
170
Fub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 020.242 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli ME	58	R\$ 141,65	Material de escritório	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00040 – Denis Plaper	60	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 5 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 2247 – M dos Santos Domingos Eireli- ME	62	R\$ 3.800,00	4 Diárias de Van – Ação 5 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 000131 – Helena Gonçalves Kawall	64	R\$ 270,00	6 hrs de coordenação – 06/2023 - Ação 1	Sim
Nota fiscal de serviço nº 000132 – Helena Gonçalves Kawall	66	R\$ 1.080,00	24 hrs de Supervisão Técnica – 06/2023 - Ação 6	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0150 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	68	R\$ 283,50	7 hrs - Oficinas de contraturno – Ed. especialista - Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0148 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	70	R\$ 648,00	16 hrs - Oficinas temáticas – Ed. especialista - Ação 1 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0149 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	72	R\$ 1.377,00	34 hrs – Realização de Reuniões de classe – Educador - Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 117304 - Auto Posto Nova Era	74	R\$ 60,00	Combustível	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 117300 - Auto Posto Nova Era	74	R\$ 100,00	Combustível	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0147 – Francisco Luiz da Costa Carvalho	76	R\$ 270,00	3 hrs - Oficinas temáticas – Ed. especialista - Ação 1 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 22415 – Quality Serviços empresarias S/S Ltda	78	R\$ 736,72	Valor da nota R\$ 785,00 – desconto do imposto R\$ 48,28 - Serviços de contabilidade	Sim
DARF	81	R\$ 36,50	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DARF	83	R\$ 11,78	Impostos – Nota fiscal Quality	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0023 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	85	R\$ 270,00	3 hrs – reuniões de classe e oficinas – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0026 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	87	R\$ 810,00	20 hrs – reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0027 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	89	R\$ 567,00	14 hrs – oficina de contraturno – Educador – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0140 – Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	91	R\$ 972,00	24 hrs – Administração financeira – Ação 7 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00026 – Lisadora Cecília Sakugawa Gianetti	93	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0073 – Marilza de Oliveira da Silva	95	R\$ 432,00	24 hrs – Serviços gerais para suporte das oficinas aos sábados – Ação 5 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0028 – Tiago Duarte Freire	97	R\$ 540,00	12 hrs – Produção executiva – Ação 6 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0028 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	99	R\$ 810,00	20 hrs – Oficina aos sábados – Ação 5 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0024 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	101	R\$ 1.080,00	24 hrs – Coordenação – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0024 – Fernanda Aparecida Justo da Silva	103	R\$ 567,00	14 hrs – Reunião de Classe – Educador – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1 – Cristina Leopold Busse Seminari	105	R\$ 540,00	24 hrs – Monitoria em oficinas aos sábados – Ação 5 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de produtos nº 24149 – V Nunes Transportes e bebidas Eireli – EPP	107	R\$ 390,42	Alimentos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0077 – Leonardo Patrício Misael Scheffer	109	R\$ 810,00	20 hrs – Oficinas aos sábados – 06/2023 – Ação 5 – 05/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0007 – Andria Rita dos Santos	111	R\$ 1.134,00	28 hrs – apoio a realização de reuniões de classe – Ed. Especialista – Ação 3 – 06/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0008 – Andria Rita dos Santos	113	R\$ 283,50	18 hrs – apoio a realização de oficina de contraturno – Ed. Especialista – Ação 3 – 06/2023	Sim

Folha Nº 131
Proc Nº 9056/23
/ 20 Rub E